



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE  
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL n°. 07/2018-CPLCSO/PMVJ**

Às 08:09h do dia 21 de maio de 2018, reuniu-se nas dependências da sala da CPL da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito no Prédio Anexo Gabinete do Prefeito na Passarela José Simeão de Souza, nº 4611 - Prainha, Cep 68.924-000, Município de Vitória do Jari-AP, reuniram-se o Pregoeiro Sr. RAFAEL DA SILVA TOSCANO, os membros da Equipe de Apoio Srs. WEBERSON LUCAS GOMES DOS SANTOS, GABRIEL BRITO DE ALHO e LUIS FERNANDO BORGES DA SILVA, designadas pela Portaria n°. 013/2018-GAB/PMVJ e alterado pela Portaria n°. 133/2018-GAB/PMVJ, para a condução dos procedimentos administrativos relativos ao Pregão em epígrafe, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação, cujo objeto é a obtenção de **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA PARCELADA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEQUENAS REFORMAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, NAS PASSARELAS, UNIDADES ESCOLARES, PRAÇAS PÚBLICAS E PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI/AP.** O Pregoeiro, Sr. RAFAEL DA SILVA TOSCANO abriu a sessão pública informando que o ato convocatório foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, na Internet no sitio oficial da Prefeitura de Vitória do Jari e nos murais de aviso da Prefeitura de Vitória do Jari. O Pregoeiro declarou não haver até o presente momento nenhuma impugnação relacionada ao edital e informou a empresa que adquiriu o ato convocatório (edital) na forma presencial a saber: a empresa **ALMEIDA & MOREIRA LTDA - EPP**, CNPJ: 11.058.148/0001-01, sediada na Avenida Pedro Ladislau, 4045, Letra A, Prainha, município de Vitória do Jari-AP, representado neste ato por seu sócio administrador Sr. **JOÃO ALMEIDA FELIX**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI n°. 782902-PTC/AP, residente e domiciliado no endereço acima. O único licitante presente tomou conhecimento da licitação comparecendo em tempo hábil, ao ato convocatório. Ato contínuo, abriu-se às 07:45 o credenciamento encerrando às 08:03, a partir daí efetuou-se o credenciamento da licitante interessada, sendo devidamente credenciada. Após o credenciamento, foi entregue pela licitante a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Deu-se início a abertura do envelope de proposta, principiando pela assinatura por parte do licitante, pregoeiro e equipe de apoio nos envelopes n°: 01, em seguida o Sr. Pregoeiro franqueou a palavra ao licitante para inclusão de alguma consideração, entretanto, por parte do empresa e da equipe do pregão não houve termos a manifestar, partindo pra sequência o pregoeiro informou a licitante presente que cumpriu todos os requisitos legais previsto no Edital e deu como classificadas as propostas de preços. Dando continuidade a equipe de apoio do pregoeiro efetuou os lançamentos dos valores ofertados nas propostas na planilha de lances, a sequência,



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



procedeu-se a etapa de lances que foi finalizada com a classificação da licitante, conforme a seguir:

**RODADA DE LANCES: LOTE I – SEMIE**

| Item | Descrição              | Total Parcial<br>sem BDI | Total Parcial<br>BDI = 22,12% | Total Geral<br>Incluso BDI |
|------|------------------------|--------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| 1    | <b>LOTE 01 – SEMIE</b> | <b>397.369,82</b>        | <b>87.898,20</b>              | <b>485.268,02</b>          |

Após negociações com a licitante a oferta da empresa foi de 5% de desconto sob o total geral com inclusão do BDI do Lote I, reduzindo o preço para **R\$ 461.004,62 (quatrocentos e sessenta e um mil e quatro reais e sessenta e dois centavos)**.

**RODADA DE LANCES: LOTE II – SEMED**

| Item | Descrição              | Total Parcial<br>sem BDI | Total Parcial<br>BDI = 22,12% | Total Geral<br>Incluso BDI |
|------|------------------------|--------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| 2    | <b>LOTE 02 – SEMED</b> | <b>64.469,54</b>         | <b>14.260,66</b>              | <b>78.730,20</b>           |

Após negociações com a licitante a oferta da empresa foi de 5% de desconto sob o total geral com inclusão do BDI do Lote II, reduzindo o preço para **R\$ 74.793,69 (setenta e quatro mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos)**.

**RODADA DE LANCES: LOTE III – SEMAP**

| Item | Descrição              | Total Parcial<br>sem BDI | Total Parcial<br>BDI = 22,12% | Total Geral<br>Incluso BDI |
|------|------------------------|--------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| 3    | <b>LOTE 03 – SEMAP</b> | <b>17.566,48</b>         | <b>3.885,71</b>               | <b>21.452,19</b>           |

Após negociações com a licitante a oferta da empresa foi de 5% de desconto sob o total geral com inclusão do BDI do Lote III, reduzindo o preço para **R\$ 20.379,58 (vinte mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**. Perfazendo um montante de **R\$ 556.117,89 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e dezessete reais e oitenta e nove centavos)** integrando os lotes I, II e III.

A seguir à Comissão procedeu pela análise da documentação contida no envelope de nº **02 HABILITAÇÃO**, averiguando se estava devidamente lacrado, a equipe de apoio abriu o envelope, cuja as documentações constantes foram apresentadas pela licitante presente, e logo após recepcionar e analisar os documentos individualmente seguiu os expedientes solicitando que os documentos fossem todos rubricados pela licitante e membros da Comissão e equipe de apoio. Na sequência o Pregoeiro franqueou a palavra a licitante, oportunizando para que a mesma pudesse questionar e, ou, acrescentar algo correspondente a conduto do certame, o Sr. João afirmou que não tinha nada a acrescentar. Daí então, o pregoeiro em conjunto com a equipe de apoio examinou a documentação da referida licitante não detectando nenhuma irregularidade, reiterando que a



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



licitante cumpriu todas as exigências editalícias, bem assim o Pregoeiro habilitou a empresa: ALMEIDA & MOREIRA LTDA – EPP que por sua vez foi consagrada e declarada vencedora na fase de lances dos lotes I (R\$ 461.004,62), II (R\$ 74.793,69 ) e III (R\$ 20.379,58), do presente certame. Em seguida o Pregoeiro perguntou as licitantes se havia interesse pelas partes de interpor recursos, todavia nenhuma empresa manifestou interesse. Por final o pregoeiro OPINOU pela contratação das licitantes classificadas acima, nos termos da Lei nº 10.520/2002, 8.666/1993, Lei Municipal 261/2011 e Lei Complementar 123/2006, Decretos n.º 3.931 de 19 de 19/09/2001, Decreto n.º: 4.342 de 23/08/2002, Decreto n.º: 5.450/05 Decreto Federal 7.892/13 com as alterações do Decreto nº 8.250 de 23 maio de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016. Do empreendedor MEI Lei Municipal 261/2011 Municipal nº 004/2015 de janeiro de 2015. O Pregoeiro autorizou a lavratura da presente ata que por mim, WEBERSON LUCAS GOMES DOS SANTOS foi redigida, e posteriormente será encaminhada Advocacia do Geral Municipal e ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito para as demais providências que julgar necessária e cabíveis. A sessão pública foi encerrada às 11:33 de 21 de maio de 2018.

LICITANTES PARTICIPANTES:

**ALMEIDA & MOREIRA LTDA - EPP**

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

WEBERSON LUCAS GOMES DOS SANTOS  
Equipe de Apoio

GABRIEL BRITO DE ALHO  
Equipe de Apoio

LUIS FERNANDO BORGES DA SILVA  
Equipe de Apoio

RAFAEL DA SILVA TOSCANO  
Pregoeiro



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE  
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



RESUMO DA ATA

REF/PROC. Nº. 627/2018-PMVJ – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 07/2018-CPLCSO/PMVJ

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA PARCELADA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEQUENAS REFORMAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, NAS PASSARELAS, UNIDADES ESCOLARES, PRAÇAS PÚBLICAS E PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI/AP.**

Às 8:09 horas do dia vinte e um (21) do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Vitória do Jari, analisando a proposta de Preço apresentada pela empresa: **ALMEIDA & MOREIRA LTDA - EPP**, CNPJ: 11.058.148/0001-01 que apresentou proposta de preço para os seguintes: Lote I, R\$ 461.004,62 (quatrocentos e sessenta e um mil e quatro reais e sessenta e dois centavos), Lote II **R\$ 74.793,69 (setenta e quatro mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos)**, Lote III **R\$ 20.379,58 (vinte mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)** para o prestação dos serviços em questão, o Pregoeiro, à luz dos elementos que integram o presente processo e em vista do que consta na ata, OPINA pela contratação da empresa listada acima, que executarão os serviços constante no Edital no Total Estimado de Valor **R\$ 556.117,89 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e dezessete reais e oitenta e nove centavos)**, uma vez que as respectivas empresas foram habilitadas e classificadas no presente certame, atendendo na íntegra os critérios e parâmetros exigidos no edital.

Vitória do Jari -AP, 21 de maio de 2018.

---

Evandro José Castro Pedroso  
Presidente  
Dec.: nº: 008/2018-GAB/PMVJ



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



## **ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições constitucionais, e com base no disposto no art. 9º Inc. V do Decreto nº 3.555/00, Decreto nº: 4.342 de 23/08/2002, Decreto nº: 5.450/05 Decreto Federal 7.892/13 com as alterações do Decreto nº 8.250 de 23 maio de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016. Do empreendedor MEI Lei Municipal 261/2011 Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e no que consta no Processo nº.627/2018-PMVJ – Pregão Presencial SRP nº. 07/2018 - CPLCSO/PMVJ DECIDE adjudicar a empresa: **ALMEIDA & MOREIRA LTDA - EPP**, CNPJ: 11.058.148/0001-01, sediada na Avenida Pedro Ladislau, 4045, Letra A, Prainha, município de Vitória do Jari-AP, representado neste ato por seu sócio administrador Sr. **JOÃO ALMEIDA FELIX**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº. 782902-PTC/AP, residente e domiciliado no endereço acima que apresentou proposta com seguintes Lote I, R\$ 461.004,62 (quatrocentos e sessenta e um mil e quatro reais e sessenta e dois centavos), Lote II **R\$ 74.793,69 (setenta e quatro mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos)**, Lote III **R\$ 20.379,58 (vinte mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)** o prestação de serviço em questão, o Pregoeiro, à luz dos elementos que integram o presente processo e em vista do que consta na ata, OPINA pela contratação das empresas listadas acima, que executarão o fornecimento constante no Edital no Total Estimado de **R\$ 556.117,89 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e dezessete reais e oitenta e nove centavos)**, uma vez que a respectivas empresas foram habilitadas para prestar os serviços do objeto licitado de acordo com os critérios e parâmetros exigidos no edital.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para efeitos do disposto no Art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

Vitoria do Jari -AP, 21 de maio de 2018.

**RAFAEL DA SILVA TOSCANO**  
Pregoeiro